

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE		10.648	22.863
DISPONIBILIDADES	3.10	31	33
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.730	21.973
Aplicação interfinanceira de Liquidez	3.10	3.056	2.908
Títulos e valores mobiliários	4	6.208	17.359
Operações de crédito		-	1.521
Rendas a receber		2	2
Negociação e intermediação de valores	5	464	183
OUTROS ATIVOS		887	857
Outros créditos - Diversos	6	499	494
Outros valores e bens	6	320	320
Despesas antecipadas	6	68	43
NÃO CIRCULANTE		4.191	4.303
OUTROS ATIVOS		3.836	3.836
Outros créditos - Diversos	6	3.836	3.836
INVESTIMENTOS	7.1	38	38
Outros investimentos		38	38
IMOBILIZADO DE USO	7.2	278	378
Outras imobilizações de uso		2.694	2.694
(Depreciações acumuladas)		(2.416)	(2.316)
INTANGÍVEL	7.2	39	51
Ativos Intangíveis		141	140
(Amortização acumulada)		(102)	(89)
TOTAL DO ATIVO		14.839	27.166

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	30/06/22	31/12/21
CIRCULANTE		11.575	19.736
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.462	17.627
Depósitos	5	6.492	14.405
Derivativos	4.2	3.760	3.087
Negociação e intermediação de valores	5	210	135
OUTROS PASSIVOS		1.113	2.109
Fiscais e previdenciárias	8	963	1.644
Diversas	8	150	465
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.264	7.430
Capital:	10.1	42.000	42.000
De Domiciliados no país		42.000	42.000
Ajustes de avaliação patrimonial		1.359	1.659
(Prejuízos acumulados)	10.2	(40.095)	(36.229)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.839	27.166

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Valores em R\$ 1.000

	30/06/22	30/06/21
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	315	6.269
Operações de crédito	32	10
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	483	5.830
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(200)	429
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	315	6.269
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	(4.181)	(5.297)
Receitas de prestação de serviços	110	1.241
Despesas de pessoal	(1.381)	(1.950)
Outras despesas administrativas	(2.529)	(3.495)
Despesas tributárias	(96)	(596)
Outras receitas operacionais	35	7
Outras despesas operacionais	(320)	(504)
RESULTADO OPERACIONAL	(3.866)	972
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(3.866)	972
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(120)
Provisão para imposto de renda	-	(70)
Provisão para contribuição Social	-	(50)
PREJUÍZO/(LUCRO) LÍQUIDO DOS SEMESTRES	(3.866)	852
Nº de cotas.....:	42.000.000	69.600.000
Lucro/(Prejuízo) por cotaR\$	(0,09)	0,01

A DIRETORIA**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

	30/06/22	30/06/21
RESULTADO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	(3.866)	852
RESULTADO ABRANGENTE	(300)	(2.040)
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(300)	(2.040)
Ajuste TVM	(300)	(2.040)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(4.166)	(1.188)

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71



Valores em R\$ 1.000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Semestre de 01/01/22 a 30/06/22

	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/22	42.000	1.659	(36.229)	7.430
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	(300)	-	(300)
Prejuízo do semestre	-	-	(3.866)	(3.866)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/22	42.000	1.359	(40.095)	3.264
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(300)	(3.866)	(4.166)

Semestre de 01/01/21 a 30/06/21

	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/21	42.000	4.702	(32.489)	14.213
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	(2.039)	-	(2.039)
Lucro líquido do semestre	-	-	852	852
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/21	42.000	2.663	(31.637)	13.026
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(2.039)	852	(1.187)

A DIRETORIA
REINALDO DANTAS
 Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(ME) 43.060.029/0001-71

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Valores em R\$ 1.000

30/06/22**30/06/21****Fluxos de caixa das atividades operacionais****Prejuízo/(Lucro) dos semestres** (3.866) 852

Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável 112 120

Ajustes de avaliação patrimonial no resultado - (290)

Provisão de impostos no resultado - 120

(3.754) 802

Varição de Ativos e Obrigações

3.900 14.533

(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos 12.091 4.710

(Aumento) redução de outros ativos (23) 83

Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos (7.165) 9.997

Aumento (redução) em outros passivos (996) 130

Imposto de renda e contribuição social pagos (7) (387)

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais 146 15.335**Fluxos de caixa das atividades de investimento**

Inversões em:

Imobilizado de uso - (16)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento - (16)**Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** 146 15.319

Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres 2.941 11.713

Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres 3.087 27.032

A DIRETORIA**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. Contexto operacional

A Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda (“Corretora”) tem por objeto social operar em Bolsa de Valores, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuros com títulos e valores mobiliários de negociação autorizada, prestar serviços de assessoria ou assistência técnica nos mercados financeiros e de capitais e exercer atividades expressamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Banco Central do Brasil

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN nº. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Corretora em 26 de julho de 2022.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1. Apuração do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

3.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.3. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados em base pela SELIC.

3.4. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN) e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** – adquiridos com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda** – que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários;
- **Títulos mantidos até o vencimento** – adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

3.5. Instrumentos financeiros derivativos

Os Instrumentos Financeiros Derivativos registrados em contas patrimoniais estão basicamente distribuídos da seguinte forma:

- **Operações a Termo, Ativas e Passivas**
Os saldos referem-se a contratos para negociação de ações com prazos determinados e valorizados ao preço de mercado.
- **Vendas de Opções Venda – Posição Lançadora**
O saldo refere-se a opções contratadas em prazos, taxas e montantes compatíveis, sendo que o valor contábil equivale ao de mercado.

3.6. Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na B3 S.A., por conta de clientes pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço:

- **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, representados por Títulos Patrimoniais da Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM.
- **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de processamento de dados e Sistema de transportes” e de 10% a.a. para as demais contas;
- **Intangível:** são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens

incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo utilizada a taxa de 20% a.a.

3.8. Passivos circulantes e não circulantes

3.8.1. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

3.8.2. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Corretora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.9. Provisão para imposto de renda e contribuição social

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- b) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- c) 15% a partir de 01/01/2022

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As contingências ativas e passivas e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN.

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente, da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	<u>30/06/22</u>	<u>31/12/21</u>
Disponibilidades	31	33
Caixa	2	1
Depósitos bancários	29	32
Aplicações interfinanceiras liquidez	3.056	2.908
Títulos públicos – Letras do Tesouro Nacional (LFTN)	3.056	2.908
Total de caixa e equivalente de caixa	3.087	2.941

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão classificados na categoria de disponíveis para venda; são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados:

Títulos disponíveis para venda	<u>30/06/22</u>	<u>31/12/21</u>
Curto Prazo		
Carteira própria	539	1.239
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	753
Ações em Companhias Abertas	529	476
Títulos de Capitalização	10	10
Vinculados a prestação de garantia	5.369	16.074
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	79
Ações em Companhias Abertas	5.369	4.283

Fundo de Inv. Liquidez Câmara BM&FBOVESPA	-	11.712
Total dos títulos e valores mobiliários	5.908	17.313

4.2. Instrumentos financeiros derivativos

No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, havia operações em instrumentos financeiros derivativos compostos abaixo:

	30/06/22	31/12/21
Ativo Circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	300	46
Compra de Opções de compra	284	37
Compra de Opções de venda	16	9
Total TVM e derivativos	6.208	17.359
Passivo Circulante		
Instrumentos financeiros derivativos	3.760	3.087
Venda de Opções de compra	3.377	2.098
Venda de Opções de venda	383	989

5. Instrumentos Financeiros

	30/06/22	31/12/21
Ativo circulante		
Negociação e intermediação de valores (a)	464	183
Devedores conta liquidações pendentes	421	5
Caixas de registro e liquidação	-	158
Outros créditos por negociação e intermediação de valores	43	20
Passivo circulante		
Depósitos	6.492	14.405
Recursos disponíveis de clientes	6.492	14.405
Negociação e intermediação de valores (a)	210	135
Credores conta liquidação pendente	210	135

(a) Débitos e créditos decorrentes das relações com o mercado (sistema e clientes) relativamente à negociação de valores (títulos, ações, mercadorias e ativos financeiros) por conta própria e por conta de terceiros.

6. Outros Ativos

	30/06/22	31/12/21
Circulante		
Outros créditos - Diversos	499	494

Adiantamentos e antecipações	60	60
Impostos a compensar	439	434
Outros valores e despesas antecipadas		
Bens não de uso próprio (*)	320	320
Despesas antecipadas	68	43
Não Circulante		
Outros créditos - Diversos	3.836	3.836
Depósito judicial (Nota nº 9)	3.836	3.836

(*) Refere-se a imóvel situado na Av. Tancredo Neves.

7. Investimentos, imobilizado e intangível

7.1 Investimentos

	30/06/22	31/12/21
Outros Investimentos	38	38
Títulos Patrimoniais – BBM (Bolsa Brasileira de Mercadorias)	38	38

7.2 Imobilizado e Intangível

	30/06/22		31/12/21	
	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Imobilizado				
Instalações	1.253	(1.240)	13	15
Móveis e equipamentos de uso	373	(345)	28	33
Sistema de comunicações equipamentos	5	(3)	2	2
Sistema de processamento de dados	457	(299)	158	191
Sistema de transporte	606	(529)	77	137
	2.694	(2.416)	278	378
Intangível				
Software	141	(102)	39	51
	141	(102)	39	51

a) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN n.º 4924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

8. Outros Passivos

	30/06/22	31/12/21
Circulante		
Fiscais e previdenciárias	963	1.644
Impostos e contribuições a recolher (*)	963	1.644
Diversas	150	465
Despesas com pessoal	66	116
Outras despesas administrativas	64	329
Credores diversos país	20	20

(*) Refere-se substancialmente a parcelamento do processo REFIS sobre desmutualização da BM&FBOVESPA.

9. Contingências

- (a) **REFIS:** Em exercícios passados, a Corretora entrou com pedido de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, firmando adesão ao REFIS. Inicialmente, a Corretora aderiu ao Refis em 20/12/2013, nos termos da Lei 11.941/09, conforme reabertura da Lei 12.865/2013, para o pagamento, em 180 parcelas, do valor total de \$ 12.305 para regularização de pendências referentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ganhos obtidos na desmutualização da Bovespa / BM&F. Em virtude da instituição de novo programa de Recuperação Fiscal para pagamento parcelado, à vista, com reduções de débitos de IRPJ e de CSLL, por meio da Lei 13.043/2014, a Corretora aderiu à referida nova modalidade de parcelamento (desistindo, portanto, da adesão ao parcelamento anterior, o que era requisito legal). A adesão à nova modalidade foi realizada em 27/11/2014, para pagamento do débito fiscal no valor de R\$ 9.137 (consideradas as reduções legais). Durante toda a vigência dos parcelamentos, realizou o pagamento integral e regular de todas as parcelas. No entanto, decorridos 18 (dezoito) meses da adesão à modalidade de parcelamento da Lei 13.043/2014, a Receita Federal excluiu a Corretora do referido parcelamento. A “Novinvest” interpôs mandado de segurança, que foi julgado procedente pela Justiça Federal em 1ª instância, e determinou o reenquadramento da Corretora na referida modalidade de parcelamento. Relevante informar que, em 11/06/2019 foi juntado parecer do Ministério Público Federal opinando pela manutenção desta sentença.

Até a emissão dessas informações, embora ciente da sentença proferida, a Receita Federal não havia recepcionado em seus controles, todos os efeitos de tal decisão, de modo que o extrato do montante parcelado apresenta o valor de R\$ 19.271, já que no referido sistema está refletida a adesão a primeira modalidade, sem considerar o que determinou a sentença. Todavia, a Receita Federal, em despacho proferido, já considerou os efeitos da sentença para: determinar a transferência dos pagamentos feitos sob o código 3926 (Reabertura do Refis da Lei 11.941/2009) para o código 4983 (Refis das Corretoras – Lei); registrar no sistema a rescisão do parcelamento Reabertura do Refis da Lei 11.941/2009; e proferir despacho nos autos do processo administrativo

16327.720705/2011-65 informando que os débitos incluídos no Refis das Corretoras estão com a exigibilidade suspensa, aguardando a disponibilidade de sistema que permitirá a consolidação do referido parcelamento, quando será possível verificar a exatidão dos pagamentos efetuados.

No semestre findo em 30 de junho de 2022, contempla o montante devido de R\$ 898 (R\$ 1.524 em 31 de dezembro de 2021), respectivo saldo considera os efeitos da decisão de 1º Grau.

- (b) As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

9.1 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Corretora é parte envolvida em ações de natureza fiscal e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Civil	2.968	2.759
Fiscal	<u>11.969</u>	<u>4.020</u>
Total	<u>14.937</u>	<u>6.779</u>

10. Patrimônio líquido

10.1 Capital social

O capital social de R\$ 42.000 mil, está representado por 42.000.000 cotas, totalmente subscrito em moeda corrente nacional do País.

10.2 Prejuízos acumulados

No semestre encerrado em 30 de junho de 2022 a Corretora contava com R\$ 40.095 de prejuízos acumulados (R\$ 36.229 em 31 de dezembro de 2021), decorrentes de perdas nas operações. A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Corretora a situação de equilíbrio e de geração de lucros, adicionalmente, os sócios estão comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades, enquanto a Corretora não retornar à lucratividade.

11. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade.

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	<u>30/06/22</u>	<u>31/12/21</u>
	Ativo/ (Passivo)	Ativo/ (Passivo)
	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Negociação e intermediação de valores		
Devedores/ (Credores) conta de liquidação pendente		
Diretores e sócios	(2.780)	(8.961)
Despesas Administrativas – Serviços Técnicos Especializados		
EKS Assessoria Empresarial (Diretores)	(325)	(711)
SARS Assessoria Empresarial (Diretores)	(322)	(711)

11.1 Remuneração com pessoal chave da administração

No semestre encerrado em 30 de junho de 2022, a Corretora despendeu o montante de R\$ 365 (R\$ 345 em 30 de junho de 2021) como remuneração às pessoas chave da Administração.

12. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

13. Risco Operacional

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017 e atualizações posteriores, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

14. Gerenciamento da Estrutura de Capital

Em atendimento à Resolução nº 4.557/2017 e atualizações posteriores, a Corretora adotou política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

15. Risco de Mercado

O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de ações (compra e venda de ações) é gerenciado por meio de políticas de controle que incluem a determinação de limites operacionais e monitoramento das exposições líquidas consolidadas por ações.

16. Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

17. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Corretora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

19. Pandemia - Covid 19

A doença foi identificada pela primeira vez em Wuham, na província de Hubei, na República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019. Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função dessa declaração, viagens internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilização de pessoas reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro e de diversos países. Pela análise realizada, tendo em vista o perfil da Corretora, os ativos constantes nas demonstrações financeiras não

sofreram impactos, e não identificamos até a presente data, outros efeitos que possam impactar as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2022.

20. Evento Subsequente

Após o encerramento do semestre de junho de 2022 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110330/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da
Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda. (“Novinvest”)** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda. (“Novinvest”)**, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “Novinvest”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos importantes:

- (a) **Outros Ativos - Bens não de uso próprio:** Conforme nota explicativa n.º 6, refere-se um imóvel situado na Av. Tancredo Neves, BA, que conforme consta da Certidão de Registro de Imóvel emitida pelo 6º RI de Salvador, existe uma prenotação, indicando a existência de uma ação Cautelar de Arresto do respectivo bem, que transita pela 18ª Vara da Cível da Comarca de Belo Horizonte – MG.
- (b) **REFIS:** Conforme mencionado na nota explicativa n.º 9.a, a Corretora possuía um REFIS, mantido mediante decisão judicial de 1º Grau. Até a emissão dessas informações, a Receita Federal não havia recepcionado em seus controles, a sentença de 1º grau, deste modo, em 30 de junho de 2022, o extrato do montante parcelado apresenta o valor de R\$ 12.305 mil. O balanço ora apresentado contempla o montante provisionado de R\$ 898 mil.
- (c) **Perdas possíveis não provisionadas no balanço:** Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 9.1, a Corretora possui o montante de R\$ 14.937 mil, de contingências passivas que na opinião dos assessores jurídicos as possibilidades de perdas estão classificadas como “possíveis”.
- (d) **Prejuízos Acumulados:** Conforme mencionado na nota explicativa n.º 10.2, a Corretora possui em 30 de junho de 2022 o montante de R\$ 40.095 mil de prejuízos acumulados, decorrentes de perdas nas operações. A Administração vem adotando medidas no sentido de trazer a Corretora a situação de equilíbrio e de geração de lucros adicionalmente, os sócios estão comprometidos em prover recursos para manutenção das atividades da Novinvest, enquanto a Corretora não retornar à lucratividade.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Novinvest**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Novinvest**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Novinvest**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **“Novinvest”**. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.238



Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC/1 SP136.741/O-6.